



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
07 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
132ª DA REPÚBLICA
Nº 35.213

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

16 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 16

Flauta de Bambu

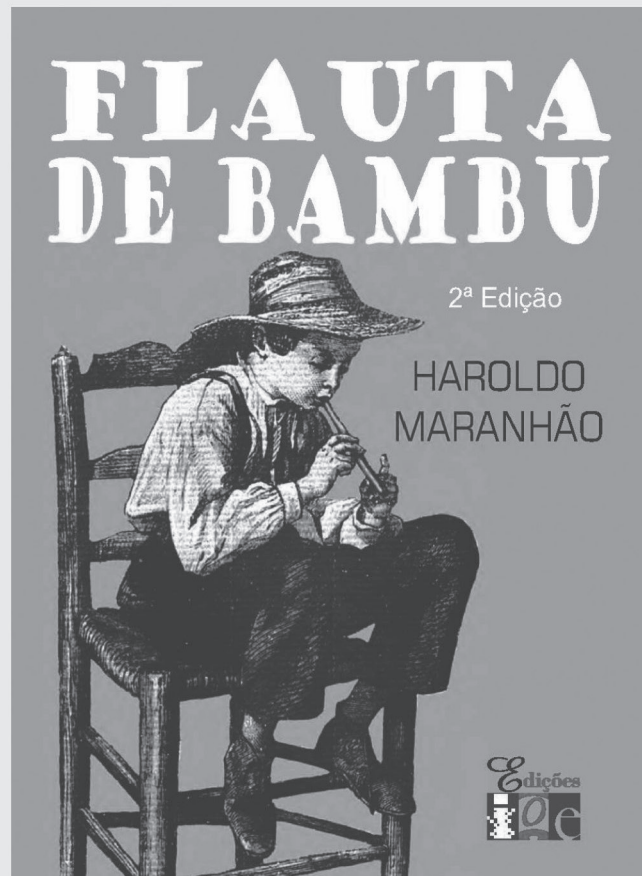
2ª Edição



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.753, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Lei Estadual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2022. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Orçamento Fiscal, R\$ 22.939.170.918,00 (vinte e dois bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, cento e setenta mil, novecentos e dezoito reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, R\$ 8.398.528.593,00 (oito bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

.....

Art. 4º

.....

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 2.525.073.659,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal."

"CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS"

.....

Art. 2º Os Anexos 1.3 e 4.3 da Lei Estadual nº 9.496, de 2022, passam a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2022	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	21.080.155.099	806.722.145	21.886.877.244
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.187.739.683,00	639.107.145,00	11.826.846.828,00
1.1.1.0.00.0	Impostos	10.405.975.859,00	0,00	10.405.975.859,00
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	318.157.855,00	0,00	318.157.855,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	284.796.414,00	0,00	284.796.414,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	263.989.341,00	0,00	263.989.341,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.359.401,00	0,00	3.359.401,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	11.895.452,00	0,00	11.895.452,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.309.557,00	0,00	3.309.557,00
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	266.153,00	0,00	266.153,00
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	297.205,00	0,00	297.205,00
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	504.938,00	0,00	504.938,00
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.174.367,00	0,00	1.174.367,00
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	33.361.441,00	0,00	33.361.441,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	28.837.344,00	0,00	28.837.344,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	594.630,00	0,00	594.630,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.292.078,00	0,00	3.292.078,00
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	147.800,00	0,00	147.800,00
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	19.281,00	0,00	19.281,00
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	193.578,00	0,00	193.578,00
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	24.345,00	0,00	24.345,00
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	252.385,00	0,00	252.385,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	8.476.980.278,00	0,00	8.476.980.278,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2022		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	38.986.950,00	0,00	38.986.950,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	112.763.965,00	0,00	112.763.965,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.075.080,00	0,00	10.075.080,00
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	27.473.275,00	0,00	27.473.275,00
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	8.055.219,00	0,00	8.055.219,00
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.911.490,00	0,00	2.911.490,00
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	17.056.091,00	0,00	17.056.091,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	781.763.824,00	639.107.145,00	1.420.870.969,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	685.316.352,00	44.478.442,00	729.794.794,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.462.968,00	8.832.726,00	83.295.694,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.462.968,00	8.832.726,00	83.295.694,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	610.853.384,00	0,00	610.853.384,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	610.853.384,00	0,00	610.853.384,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	35.645.716,00	35.645.716,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	35.645.716,00	35.645.716,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	96.447.472,00	594.628.703,00	691.076.175,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	18.279.004,00	594.628.703,00	612.907.707,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	18.279.004,00	578.101.748,00	596.380.752,00
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	16.526.955,00	16.526.955,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.471.454,00	0,00	47.471.454,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.471.454,00	0,00	47.471.454,00
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	30.697.014,00	0,00	30.697.014,00
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	30.098.157,00	0,00	30.098.157,00
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	598.857,00	0,00	598.857,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	259.178.553,00	34.434.048,00	293.612.601,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730,00	17.406.899,00	18.639.629,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730,00	17.406.899,00	18.639.629,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	2.455.174,00	2.455.174,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2022		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	391.416,00	391.416,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	391.416,00	391.416,00
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	2.063.758,00	2.063.758,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	2.063.758,00	2.063.758,00
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.232.730,00	14.951.725,00	16.184.455,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.232.730,00	14.951.725,00	16.184.455,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	253.005.465,00	3.799.356,00	256.804.821,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	78.408.756,00	3.799.356,00	82.208.112,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	70.127.990,00	3.799.356,00	73.927.346,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.127.990,00	3.799.356,00	73.927.346,00
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	8.280.766,00	0,00	8.280.766,00
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.280.766,00	0,00	8.280.766,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	4.000.000,00	13.227.793,00	17.227.793,00
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	13.227.793,00	13.227.793,00
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	197.580,00	197.580,00
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	197.580,00	197.580,00
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	940.358,00	0,00	940.358,00
1.3.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	940.358,00	0,00	940.358,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2022		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	12.085.262,00	75.093.075,00	87.178.337,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262,00	62.131.549,00	74.216.811,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262,00	62.131.549,00	74.216.811,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	180.102,00	25.032.145,00	25.212.247,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestadas por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	180.102,00	25.032.145,00	25.212.247,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.956.806,00	150.000,00	6.106.806,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.956.806,00	150.000,00	6.106.806,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.948.354,00	24.720.755,00	30.669.109,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.948.354,00	24.720.755,00	30.669.109,00
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	12.228.649,00	12.228.649,00
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	12.228.649,00	12.228.649,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	9.466.064.921,00	2.167.033,00	9.468.231.954,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.901.120.553,00	2.167.033,00	7.903.287.586,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.086.379.877,00	0,00	5.086.379.877,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.763.343.702,00	0,00	4.763.343.702,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	4.763.343.702,00	0,00	4.763.343.702,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	287.738.746,00	0,00	287.738.746,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	287.738.746,00	0,00	287.738.746,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.695.150,00	0,00	24.695.150,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.695.150,00	0,00	24.695.150,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.602.279,00	0,00	10.602.279,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2022		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.602.279,00	0,00	10.602.279,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	609.693.022,00	0,00	609.693.022,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	81.121.689,00	0,00	81.121.689,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	81.121.689,00	0,00	81.121.689,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	501.799.835,00	0,00	501.799.835,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	501.799.835,00	0,00	501.799.835,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.872.887,00	0,00	68.872.887,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	46.801.058,00	0,00	46.801.058,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	46.801.058,00	0,00	46.801.058,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.313.546,00	0,00	21.313.546,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.313.546,00	0,00	21.313.546,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	758.283,00	0,00	758.283,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	758.283,00	0,00	758.283,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	279.800.500,00	0,00	279.800.500,00
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2022		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	234.220.500,00	0,00	234.220.500,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	234.220.500,00	0,00	234.220.500,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	155.086.680,00	40.293.100,00	195.379.780,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781,00	39.589.668,00	42.224.449,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781,00	39.589.668,00	42.224.449,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	39.589.668,00	39.589.668,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	39.589.668,00	39.589.668,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	966.941,00	0,00	966.941,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	966.941,00	0,00	966.941,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

		OGE 2022		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.134.582,00	140.619,00	28.275.201,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	28.134.582,00	140.619,00	28.275.201,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	27.288.812,00	0,00	27.288.812,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	27.288.812,00	0,00	27.288.812,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	124.317.317,00	562.813,00	124.880.130,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.317.317,00	562.813,00	124.880.130,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	994.463.908	25.893.426	1.020.357.334
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	892.321.546,00	0,00	892.321.546,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	491.131.816,00	0,00	491.131.816,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	246.256.205,00	0,00	246.256.205,00
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	114.010.142,00	0,00	114.010.142,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	114.010.142,00	0,00	114.010.142,00
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	15.990.800,00	0,00	15.990.800,00
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	15.990.800,00	0,00	15.990.800,00
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	16.255.263,00	0,00	16.255.263,00
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	16.255.263,00	0,00	16.255.263,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730,00	0,00	401.189.730,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2022		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	133.128.805,00	0,00	133.128.805,00
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	52.142.319,00	0,00	52.142.319,00
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	52.142.319,00	0,00	52.142.319,00
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	80.986.486,00	0,00	80.986.486,00
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	80.986.486,00	0,00	80.986.486,00
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000,00	14.233.505,00	14.758.505,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	94.107.462,00	11.659.921,00	105.767.383,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	94.107.462,00	11.256.911,00	105.364.373,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	74.107.462,00	11.256.911,00	85.364.373,00
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	15.842.671,00	0,00	15.842.671,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15.842.671,00	0,00	15.842.671,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.286.332,00	0,00	1.286.332,00
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.286.332,00	0,00	1.286.332,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.649 de 29/06/2022.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2022		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.678.459,00	11.256.911,00	21.935.370,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.678.459,00	11.256.911,00	21.935.370,00
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	141.929,00	141.929,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	31.936.340	31.936.340
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
TOTAL GERAL		22.074.619.007	864.551.911	22.939.170.918



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022 LDO	%	2022 LOA	%	2023 LDO	%	2024 LDO	%
Receita Total	24.567.053	27.921.922	13,66	29.617.154	6,07	30.399.239	2,64	29.617.154	(2,57)	31.743.965	4,42	33.179.035	4,52
Receitas Primárias (I)	24.411.494	24.562.123	0,62	28.154.817	14,63	29.116.996	3,42	28.154.817	(3,30)	30.442.001	4,55	31.828.784	4,56
Despesa Total	24.567.053	27.921.922	13,66	29.617.154	6,07	30.399.239	2,64	29.617.154	(2,57)	31.743.965	4,42	33.179.035	4,52
Despesas Primárias (II)	24.400.969	25.112.131	2,91	28.133.031	12,03	29.108.877	3,47	28.133.031	(3,35)	30.384.366	4,38	31.826.208	4,75
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.525	(550.008)	(5.325,73)	21.786	(103,96)	8.118	(62,74)	21.786	168,36	57.635	609,92	2.576	-95,53
Resultado Nominal	529.257	(272.686)	(151,52)	(635.225)	132,95	(348.562)	(45,13)	(635.225)	82,24	(310.638)	(10,88)	(377.665)	21,58
Dívida Pública Consolidada	4.604.348	5.532.640	20,16	6.857.838	23,95	7.385.959	7,70	6.857.838	(7,15)	8.262.841	11,87	8.637.869	4,54
Dívida Consolidada Líquida	1.590.876	3.794.811	138,54	4.119.613	8,56	4.751.792	15,35	4.119.613	(13,30)	5.543.063	16,65	5.829.698	5,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022 LDO	%	2022 LOA	%	2023 LDO	%	2024 LDO	%
Receita Total	26.461.861	28.918.735	9,28	24.567.053	(15,05)	29.371.246	19,56	28.576.953	(2,70)	29.705.083	1,14	30.070.682	1,23
Receitas Primárias (I)	26.294.304	25.438.991	(3,25)	24.411.494	(4,04)	28.132.363	15,24	27.165.976	(3,44)	28.486.742	1,26	28.846.928	1,26
Despesa Total	26.461.861	28.918.735	9,28	24.567.053	(15,05)	29.371.246	19,56	28.576.953	(2,70)	29.705.083	1,14	30.070.682	1,23
Despesas Primárias (II)	26.282.967	26.008.635	(1,04)	24.400.969	(6,18)	28.124.519	15,26	27.144.955	(3,48)	28.432.809	1,10	28.844.593	1,45
Resultado Primário (III)=(I-II)	11.337	(569.644)	(5.124,74)	10.525	(101,85)	7.844	(25,47)	21.021	167,99	53.933	587,58	2.335	(95,67)
Resultado Nominal	570.078	(282.421)	(149,54)	529.257	(287,40)	(336.775)	(163,63)	(612.915)	82,00	(290.686)	(13,69)	(342.284)	17,75
Dívida Pública Consolidada	4.959.472	5.730.155	15,54	4.604.348	(19,65)	7.136.193	54,99	6.616.980	(7,28)	7.732.128	8,35	7.828.637	1,25
Dívida Consolidada Líquida	1.713.577	3.930.286	129,36	1.590.876	(59,52)	4.591.103	188,59	3.974.926	(13,42)	5.187.038	12,98	5.283.547	1,86

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação*

2019	2020	2021	2022 LDO	2022 LOA	2023 LDO	2024 LDO
4,20	4	3,57	3,50	3,64	3,25	3,25

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2019 a 2021 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2022 a 2024 projeções SEPLAD/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2021=100

- 2019 e 2021 conforme IPCA projetado

- 2022 - 3,50% a.a.; 2023 - 3,64% a.a.; 2024 - 3,25% a.a.

- As receitas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Resultado Nominal: resultado positivo,

haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

Protocolo: 886389

LEI Nº 9.754, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a antecipação da conversão em pecúnia de férias e de licença-prêmio de servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatuí e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará fica autorizado, a requerimento do servidor, a antecipar a indenização em pecúnia, prevista no art. 76, § 3º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, de 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, dos servidores e servidoras em atividade do Poder Judiciário deste Estado, por ano civil.

Parágrafo único. Para o deferimento da antecipação da indenização prevista no caput, o servidor deverá permanecer com, no mínimo, um período de 30 (trinta) dias de férias a ser oportunamente gozado.

Art. 2º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará fica autorizado, a requerimento do servidor, a antecipar a conversão em pecúnia prevista no art. 99, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, de até 60 (sessenta) dias de licença-prêmio não gozadas de servidores e servidoras em atividade do Poder Judiciário deste Estado, por ano civil.

Art. 3º Na indenização de férias e na conversão de licença-prêmio deverão ser observadas:

I - a ordem de antiguidade dos períodos vencidos;

II - a ordem cronológica dos requerimentos dos servidores; e

III - a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado.

Parágrafo único. A avaliação de disponibilidade orçamentária e financeira, prevista no inciso III, será apurada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assegurando-se o pagamento das verbas previstas no caput deste artigo.

Art. 4º Somente poderão ser objeto de indenização e conversão, as férias e as licenças-prêmio cujo período aquisitivo tenha sido totalmente laborado no Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 5º Na implementação do pagamento das indenizações e conversões de que tratam os arts. 1º e 2º, fica assegurado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio de ato próprio, fixar parâmetros de pagamento dos valores apurados, observados os princípios da razoabilidade, equitatividade, economicidade e impessoalidade.

Art. 6º A antecipação da indenização e a conversão em pecúnia de que trata a presente Lei terá seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações e disponibilidades orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado do Pará, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal de 1988 e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 886380

D E C R E T O Nº 2805, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.737.812,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.737.812,07 (Dezenove Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011533112978312 - SEDOP	0101	339049	12.000,00
071011581114997659 - SEDOP	0301	444042	1.470.954,31
161011212215098910 - SEDUC	0102	339039	6.000,00
251010312615088238 - PGE	0101	339040	433.596,16
271011812212978339 - SEMAS	0101	339008	10.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	8.613.787,01
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	286.212,99
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	200.469,36
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	381.461,25
311010612212974668 - CBM	0101	339030	77.989,00
311010612212978338 - CBM	0101	339039	440.000,00
311010612212978338 - CBM	0301	339015	62.500,00
311010612615088238 - CBM	0101	339040	20.000,00
311010612615088238 - CBM	0101	339140	10.000,00
311010613115088233 - CBM	0101	339139	29.511,00
311010618215028825 - CBM	0101	339033	460.000,00
311010618215028825 - CBM	0301	339015	500.000,00
341010412115087679 - FDE	0101	444042	751.569,84
341010445114986636 - FDE	0101	459066	463.589,50
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	350.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0101	449052	133.682,76
462021339215038850 - FCP	0301	339030	205.264,42
472011313115088233 - FCG	0101	339139	10.000,00
481011933112978311 - SECTET	0101	339046	1.312,71

552012312212978339 - PRODEPA	0261	339039	5.000,00
742011236415068870 - UEPA	0301	339014	100.000,00
742011236415068870 - UEPA	0301	339018	90.404,00
742011236415068870 - UEPA	0301	339030	200.000,00
742011236415068870 - UEPA	0301	339036	400.000,00
742011236415068870 - UEPA	0301	339039	335.507,76
742011236415068870 - UEPA	0301	339047	150.000,00
871010824415058858 - FEAS	0101	339048	500.000,00
871010824415058860 - FEAS	0101	339039	1.900.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	1.127.000,00
TOTAL			19.737.812,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEDOP	0101	339037	12.000,00
081012781114998794 - SEEL	0101	449052	210.244,66
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	6.000,00
211010618115028264 - SEGUP	4101	449052	200.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319016	433.596,16
271011812212978338 - SEMAS	0101	339039	10.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	8.900.000,00
311010633112978311 - CBM	0301	339046	562.500,00
321010412212974668 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	145.000,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339014	20.000,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339015	88.000,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	70.000,00
321010412212978314 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	140.589,50
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	0301	449051	1.852.415,56
431010812212978338 - SEASTER	0101	339037	1.153.682,76
431010812212978339 - SEASTER	0101	339036	200.000,00
431010812615088238 - SEASTER	0101	339140	200.000,00
431010812815058399 - SEASTER	0101	339039	280.000,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	339039	250.000,00
431010824415058396 - SEASTER	0101	339039	100.000,00
431010824415058397 - SEASTER	0101	339039	85.000,00
431010824415058862 - SEASTER	0101	339033	145.000,00
431010842215008806 - SEASTER	0101	339036	120.000,00
462021312212978338 - FCP	0301	339039	205.264,42
472011312615088238 - FCG	0101	339140	10.000,00
481011933112978312 - SECTET	0101	339049	1.312,71
552012312212974668 - PRODEPA	0261	339030	5.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339047	20.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	449051	108.732,76
652012412615088238 - FUNTELPA	0101	339040	49.052,30
652012412615088238 - FUNTELPA	0101	339140	3.085,61
652012439215038423 - FUNTELPA	0101	339030	18.214,94
652012439215038423 - FUNTELPA	0101	339036	40.000,00
652012439215038425 - FUNTELPA	0101	339033	20.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	0101	339033	30.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	0101	339040	15.316,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339014	21.032,75
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339030	28.036,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339033	54.999,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339039	36.000,00
652012481314998795 - FUNTELPA	0101	339040	106.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	445085	114.255,34
742011236415067666 - UEPA	0301	449051	1.275.911,76
782011912212978338 - FAPESPA	0101	449052	513.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	0101	339039	751.569,84
971010312815028833 - SEAP	0101	339039	1.127.000,00
TOTAL			19.737.812,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DECRETO Nº 2806, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 50.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	50.000.000,00
TOTAL			50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 886390

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.408/2022- CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1562396,

R E S O L V E:

I. exonerar ALAN JUNIOR FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado - IOE, a contar de 11 de dezembro de 2022.

II. nomear KAYSA SUELLEN GOMES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado - IOE, a contar de 11 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.409/2022- CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1562396,

R E S O L V E:

I. exonerar UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO do cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado - IOE, a contar de 11 de dezembro de 2022.

II. nomear MARINALDO MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Imprensa Oficial do Estado - IOE, a contar de 11 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.410/2022- CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1568945,

R E S O L V E:

nomear ALBERTO CAMPOS RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.411/2022- CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1568945, R E S O L V E: nomear LUIZA GABRIELLA MOREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2022. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.412/2022- CCG, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1573925, R E S O L V E: nomear VERA ANIJAR REI FONSECA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 6 de dezembro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2022. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 886378

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021-CCG/PA. TERMO ADITIVO: 1º TAC.

CONTRATO: 45/2021 – CCG/PA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o qual visa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de maneira continuada do elevador que engloba a acessibilidade ao primeiro pavimento do Edifício do Palácio dos Despachos, na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022.
VIGÊNCIA: 21/12/2022 a 20/12/2023.
VALOR: R\$ R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 213476.
CONTRATADA: CINTIA SILVA DA COSTA - ME;
inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60.
ENDEREÇO: Travessa São Roque, nº 568, CEP 66.810-020, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2022-CCG/PA

CONTRATO Nº. 44/2022-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: SANTOS E LEÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.030.549/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios comuns (polpa de frutas), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.
ASSINATURA: 06/12/2022.
VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 05/12/2023.
VALOR: R\$ 27.820,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 213476;
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2022-CCG/PA

CONTRATO Nº. 45/2022-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: MAIS SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.833.638/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios comuns (leite em pó), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.
ASSINATURA: 07/12/2022.
VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2023.
VALOR: R\$ 37.992,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).
EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039;
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 886379

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Portaria 346/2022-GAB/SEAC Belém PA 07 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO o MEMO nº 148/2022 – DIPAZ/SEAC; e PAE nº 2022/1555324 RESOLVE:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diárias como complemento, a servidora a baixo, que se deslocou aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 20 a 23/11/2022 conforme Portaria 333/2022 – GAB/SEAC, publicada no DOE Nº 35.203 de 30 de novembro de 2022, permanecendo no referido até o dia 24/11/2022;

SERVIDOR	OBJETIVO
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, CPF: 170.751.812-20, matrícula funcional 5112451-1, Cargo Assessora Técnica I, lotado na Diretoria das Usinas da Paz - DIPAZ	Acompanhar os serviços da empresa de manutenção a serem realizadas nas usinas dos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 07 de dezembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 886369

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 499, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022. RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.183,04 (Hum Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício
ANEXO A PORTARIA Nº 499, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Investimentos		0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04
Gab. Vice-Governador						
	0101	0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04
TOTAL	0,00	1.183,04	0,00	0,00	1.183,04

PORTARIA Nº 501, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022, e considerando o decreto nº 2806, de 07/12/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 501, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.018.682,01	4.018.682,01
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.053.586,13	3.053.586,13
	0301	0,00	0,00	0,00	965.095,88	965.095,88
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	355.077,43	355.077,43
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	355.077,43	355.077,43
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	463.589,50	463.589,50
Outras Despesas						
	0101	0,00	0,00	0,00	463.589,50	463.589,50
Investimentos		0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0324	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	779.298,54	779.298,54
Despesas Ordinárias						
	0324	0,00	0,00	0,00	779.298,54	779.298,54
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.111,93	4.111,93
Folha Suplementar						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.111,93	4.111,93
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	976.867,41	976.867,41
Obras e Instalações						
	4101	0,00	0,00	0,00	976.867,41	976.867,41
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.470.954,31	1.470.954,31
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.470.954,31	1.470.954,31
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	581.930,61	581.930,61
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.469,36	200.469,36
	0301	0,00	0,00	0,00	381.461,25	381.461,25
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.626.812,07	9.626.812,07
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.626.812,07	9.626.812,07
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	122.094,84	122.094,84
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	122.094,84	122.094,84
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	175.682,76	175.682,76
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	133.682,76	133.682,76
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	46.633,12	46.633,12
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	0,00	46.633,12	46.633,12
SESPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	433.596,16	433.596,16
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	433.596,16	433.596,16

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	0,00	3.779.298,54	3.779.298,54
SECTET						
	0324	0,00	0,00	0,00	3.779.298,54	3.779.298,54
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	976.867,41	976.867,41
COHAB						
	4101	0,00	0,00	0,00	976.867,41	976.867,41
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	2.622.315,88	2.622.315,88
FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	175.682,76	175.682,76
	0106	0,00	0,00	0,00	46.633,12	46.633,12
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FASPM						
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.470.954,31	1.470.954,31
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.470.954,31	1.470.954,31
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	52.008.649,13	52.008.649,13
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	325.683,13	325.683,13
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
IASEP						
	0261	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	433.596,16	433.596,16
PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	463.589,50	463.589,50
FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	463.589,50	463.589,50
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	581.930,61	581.930,61
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.469,36	200.469,36
	0301	0,00	0,00	0,00	381.461,25	381.461,25
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	28.783.982,49	28.783.982,49
ARCON						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.111,93	4.111,93
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.663.386,22	1.663.386,22
	0301	0,00	0,00	0,00	62.500,00	62.500,00
CEASA						
	0101	0,00	0,00	0,00	355.077,43	355.077,43
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.626.812,07	9.626.812,07
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	122.094,84	122.094,84

PRODEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.600.000,00	16.600.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	1.967.112,66	1.967.112,66
CBM						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.064.516,78	1.064.516,78
	0301	0,00	0,00	0,00	902.595,88	902.595,88

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	25.271.483,11	25.271.483,11
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	9.748.906,91	9.748.906,91
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	46.633,12	46.633,12
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.117.511,44	3.117.511,44
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	3.779.298,54	3.779.298,54
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	976.867,41	976.867,41
TOTAL	0,00	0,00	0,00	93.304.700,53	93.304.700,53

PORTARIA Nº 502, DE 07/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.832.364,30 (Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008799 - SEJUDH	0101	339033	12.519,75
181011442215008799 - SEJUDH	0101	339039	22.894,55
572012013115088233 - EMATER	0101	339139	5.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319113	93.450,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339140	8.500,00
901011012212978339 - FES	0103	319011	7.690.000,00
TOTAL			7.832.364,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442215008799 - SEJUDH	0101	335041	35.414,30
572012013115088233 - EMATER	0101	339039	5.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	93.450,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339040	8.500,00
901011012212978339 - FES	0103	319113	7.690.000,00
TOTAL			7.832.364,30

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

PORTARIA Nº 503, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 111.239,00 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 503, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	111.239,00	111.239,00

PORTARIA Nº 504, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 504, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

PORTARIA Nº 505, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 985.444,60 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 505, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	133.682,76	133.682,76
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	133.682,76	133.682,76
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Outras Despesas Correntes		25.048,00	25.048,00	25.048,00	25.048,00	100.192,00
Despesas Ordinárias						
	0101	25.048,00	25.048,00	25.048,00	25.048,00	100.192,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	751.569,84	751.569,84
Manutenção da Gestão		25.048,00	25.048,00	25.048,00	158.730,76	233.874,76
Gab. Vice-Governador						
	0101	25.048,00	25.048,00	25.048,00	25.048,00	100.192,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	133.682,76	133.682,76

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.048,00	25.048,00	25.048,00	910.300,60	985.444,60
TOTAL	25.048,00	25.048,00	25.048,00	910.300,60	985.444,60

Protocolo: 886391

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Transportes do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Audiência Pública para apresentação e levantamento de subsídios relativos à Concessão da exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão de segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, Processo Administrativo SETRAN nº 2021/1276937.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 22/12/2022, às 14:00, no formato remoto (a distância), com transmissão ao vivo da sessão por meio do seguinte link: <https://youtube.com/@secretariadestadodetransp6989>

Todos os arquivos referentes ao projeto estão disponíveis para consulta no seguinte link: <http://setran.pa.gov.br/site/Conteudo/47>.

Os participantes poderão encaminhar contribuições e esclarecimentos adicionais para o correio eletrônico concessaopa@setran.pa.gov.br

Belém/PA, 22 de dezembro de 2022.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 886371

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

Contrato nº 188/2022-SEDAP PROCESSO Nº 2022/656184

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-SEMAD/NATAL/RN
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024.010/2022 - SEMAD/NATAL/RN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO
DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - TI.
Valor Global: R\$ 207.948,00 (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta
e oito reais).
Dotação Orçamentária: Ação: 8238; Fonte de Recursos: 0101; Natureza
da Despesa: 339040; Funcional Programática: 20.126.1508.8238.
Data Assinatura: 07/12/2022.
Vigência: 07/12/2022 a 06/12/2023.
Contratado: A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-
TICA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 04.999.366/0001- 77.
Endereço: Rua Dr. Horácio, nº 596, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN-
CEP - 59.054-640.
Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - SEDAP

OBJETO: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 15,73%
(QUINZE, VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO) DO CONTRATO Nº
54/2022-SEDAP, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 209.745,53
(DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 8710; NATUREZA DA DESPESA: 449051;
FUNTE DE RECURSO: 0101; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8710.
CONTRATADO: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: TV. ANGUSTURA, Nº 822, BAIRRO: SACRAMENTA, BELÉM-PA.
ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 886372

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 3066/2022 -SAGA

OBJETIVO: para Operação "Festas Seguras 2022"
PROCESSO: 2022/1518860
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 29.12.2022 à 02/01/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS, MF: 05625432/1
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814/1
SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF: 5877504/2
SGT PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA, MF: 54195017/1
CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689
CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR (ES): PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF: 5933690
CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065/4
RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, MF: 596773/1
CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF: 5920679
BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA, MF: 5964146
RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF: 6045670/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do
Estado nº 35.212, de 07 de Dezembro de 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 3068/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.212, publicada em 07.12.2022

ONDE LÊ: PERÍODO: 29.11.2022 à 02.01.2023
LEIA-SE: PERÍODO: 29.12.2022 à 02.01.2023
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3075/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.212, publicada em 07.12.2022

ONDE LÊ: DESTINO(S): IAGARAPE MIRI/PA
LEIA-SE: DESTINO(S): IAGARAPE MIRI/PA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3081/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.212, publicada em 07.12.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): SGT BM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE,
MF: 5755409-1
LEIA-SE: SERVIDOR(ES): SGT BM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE,
MF: 557173384-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3094/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.212, publicada em 07.12.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMOS BARBOSA
LEIA-SE: SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFI- CIAL Nº 35.199 DE 25/11/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº

2072/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 881090.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

PORTARIA Nº3100/2022-SAGA

OBJETIVO: deslocamento ao município de MONTE ALEGRE/PA E ADJACÊN-
CIAS - "B", À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1535842
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA E ADJACÊNCIAS
PERÍODO: 28 à 31.12.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½
SERVIDOR (ES): ENDERSON JOSE MOTTA THOME (CIVIL)
FERNANDO BEZERRA LIMA (CIVIL)
ALEXANDRE COSTA DE SOUZA (CIVIL)
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº3099/2022-SAGA

OBJETIVO: deslocamento ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - "B",
À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1535759
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 19 à 22.12.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½
SERVIDOR (ES): WELLINGTON NAOYOSHI MAEDA (CIVIL)
DEYDI GOMES DA SILVA SANTANA (CIVIL)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): MARCOS NEI DOSSANTOS CAMPOS (SGT PM)
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº3101/2022-SAGA

OBJETIVO: deslocamento ao município de SALINÓPOLIS/PA - "B", para
Operação Festas Seguras 2022.
PROCESSO: nº 2022/1534898
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 22 à 31.12.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½
SERVIDOR (ES): MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA (CIVIL)
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº3102/2022-SAGA

OBJETIVO: deslocamento ao município de BREVES/PA - "B", À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1525361
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 15 à 20.12.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis)A e 05(cinco)P
SERVIDOR (ES): WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES (CB PM)
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022-SEGUP/PA

Processo: 2022/1121167

Exercício: 2022
Origem: Ata de de Registro de Preços Nº 013/2022 - DPE/PA, oriunda do
Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 - DPE/PA.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa
para prestação dos serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia
Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração,
treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip,
conforme condições e especificações estabelecidas na ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 013/2022 - DPE/PA, no Edital e seus anexos.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 719/2022-CONJUR
Data da Assinatura: 07/12/2022
Vigência: 07/12/2022 à 06/12/2023
Valor Global: R\$ 642.713,88 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos
e treze reais e oitenta e oito centavos)
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionaliza-
ção das Ações Administrativas, Natureza: 339039, Fontes: 0101 e 0301
Contratada: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 886375

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Contrato: 23

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de sistema de informação – INFOCONV pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 46.448,40 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Data Assinatura: 06/12/2022.

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico 2022/1109992

Orçamento:

Funcional programática: 24101. 22.126.1508-8238;

Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Natureza de Despesa: 339040 – Serv.de Tecno.da Infor.e Comunicação -Pessoa Jurídica;

Fonte: 0301/0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Endereço: Avenida Perimetral, 2010. CEP 66.630-505. Belém Pará.

Telefone: (91) 3321-8900

Ordenador(a): Anadelia Divina Santos

PORTARIA Nº 127/2022 – GGA/SEDEME

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545, de 08/04/2021 e Portaria Nº 003/2021 – GS/SEDEME, de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554, de 16/04/2021, considerando ainda o Art. 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570/2011 CC Art. 23 da Lei nº 8.404/2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Nº 23/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a Empresa SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, que tem como objeto a prestação de serviço de aquisição de certificado digital SSL ou de aplicação tipo A1 padrão ICP – Brasil - INFOCONV, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, NAYANE CAROLINE JORGE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5964419/1, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituta.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de dezembro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 886374

as, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 004/2022, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.460,00 (duzentos e três mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 886373

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 032/2022–CPL/SEDOP.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PRAINHA, neste Estado.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 031/2022– CPL/SEDOP

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a ALTERAÇÃO DE HORARIO da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A URBANIZAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE AO TERRENO DA USINA DA PAZ – NO BAIRRO DO JURUNAS, no Município de -Belém, neste Estado:

FICA ALTERADA O HORARIO DA SESSÃO DAS 10:00 HORAS PARA ÀS 14:00 HORAS. Ficam inalteradas as demais condições do Edital.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2022

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 886376

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: incluir subcláusulas a cláusula 3.6.1, referente a energia elétrica do Contrato de Gestão nº 001/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS,

Secretário de Estado de Turismo

CONTRATO Nº 32/2022 – SETUR

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de assistência de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 07/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

Funcional Programática: 69101. 23.126.1508.8238

Elemento de despesa: 339040

Fonte: 0101000000

Plano Interno:4120008238C

Ação: 234747

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS,

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 886370

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/708463.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Passagem Dalva, Nº 505, Marambaia, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.538.011/0001-31.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, diretamente na sede em Belém e nas demais unidades regionais de atuação da CODEC, dentro do Estado do Pará, em regime de execução indireta, conforme condições, quantidades, exigências, especificações e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/2022, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC – PAE nº 2022/7084.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.199.590,76 (dois milhões cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

EXERCÍCIO: 2022 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1492018-CODEC.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, situada à Tv. Padre Prudente, nº 43 - Bairro Centro, CEP nº 66.010-150, Belém/PA.

OBJETO: serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas.